



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO



LEI COMPLEMENTAR Nº 074/2021  
DE 26 DE FEVEREIRO DE 2021

"DISPÕE SOBRE A INAPLICABILIDADE DA ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA DOS TRIBUTOS MUNICIPAIS PREVISTA NO ARTIGO 3º DA LEI COMPLEMENTAR N. 068/19, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2019, QUE ALTEROU O ARTIGO 353 DA LEI COMPLEMENTAR N.º 120/94 (CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

FREDDIE COSTA NICOLAU, Prefeito Municipal de Pedrinhas Paulista, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

## Capítulo I DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º - Em decorrência dos impactos econômicos proveniente da Pandemia da COVID-19 à sociedade, fica inaplicável, no exercício de 2021, a correção prevista no artigo 353 da Lei Complementar nº 120/94 (Código Tributário Municipal), alterado pelo artigo 3º da Lei Complementar nº 068/19, de 11 de dezembro de 2019.

Parágrafo único: A suspensão de que trata o "caput" não se aplica para a atualização da dívida ativa.

Art. 2º - O Demonstrativo de Impacto Orçamentário e Financeiro de que trata o artigo 14 da Lei Complementar n.º 101/2000, segue no Anexo I, cujo fica fazendo parte integrante desta Lei.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2021

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pedrinhas Paulista, 26 de fevereiro de 2021.

FREDDIE COSTA NICOLAU  
Prefeito Municipal

Registrado no Cartório de Registro Civil local e afixado no mural da Prefeitura Municipal na data supra.

EDSON GOMES  
Secretário Municipal de Administração e Finanças



## ANEXO I

Demonstrativo de Impacto Orçamentário e Financeiro  
(de que trata o art. 14 da Lei Complementar n.º 101-2000)

DEMONSTRATIVO RENUNCIA DE RECEITA- Parágrafo 1º do art.144

TRIBUTOS MUNICIPAIS	LANÇAMENTO-2020	ESTIMATIVA DO IMPACTO (4,52%- INFLAÇÃO)	FORMA DE COMPENSAÇÃO
Territorial	149.786,27	6.770,33	Superávit Financeiro de 2020
Predial	449.280,02	20.307,45	Superávit Financeiro de 2020
ISS- Fixo	7.329,98	331,31	Superávit Financeiro de 2020
Taxa de Licença	26.430,16	1.194,64	Superávit Financeiro de 2020
Taxa de Limpeza Pública	28.396,45	1.283,51	Superávit Financeiro de 2020
TOTAL	661.222,88	29.887,24	

Estimativa: Variação do IPCA-IBGE - ano de 2020.